



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 163  
Disponibilização: 13/08/2021  
Publicação: 13/08/2021

## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

### RESOLUÇÃO N. 08/2021/SOPH-GAB

**O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art.1º - REVOGAR** o disposto na RESOLUÇÃO N. 004/2021/SOPH-GAB, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 147, em 22 de julho de 2021.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2021.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 12/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019918244** e o código CRC **B530EB80**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.133041/2021-48

SEI nº 0019918244